

Extrato do 4º Termo aditivo ao convênio/termo de fomento nº 001/2019**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA.**CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE NOVA SANTA BÁRBARA.**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, combustível, seguro de veículo e outras despesas especificadas no Plano de aplicação.**VALOR:** R\$ 55.677,12 (cinquenta e cinco mil reais, seiscentos e setenta e sete reais e doze centavos).**PRAZO:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21/02/2022 e término em 20/02/2023.**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 41/2021 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2021 – PMNSB****OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.****VALIDADE DA ATA:** De 20/05/2021 a 19/05/2022.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA

CNPJ sob nº. 81.128.506/0001-82

Avenida XIV de Dezembro, 58 - CEP: 86310000 - BAIRRO: Centro, Nova Fátima/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|--------------|------|---------------------------|--|------------------------|-------------------|------------|----------------|------------------|
| Lote 001 | 1 | 4078 | Recarga de oxigênio medicinal cilindro de 1m3 | IBG OXIGÊNIO MEDICINAL | UN | 30,00 | 95,70 | 2.871,00 |
| Lote 001 | 2 | 4081 | Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 10 m3 | IBG OXIGÊNIO MEDICINAL | UN | 270,00 | 213,70 | 57.699,00 |
| Lote 001 | 3 | 4080 | Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 3 m3 | IBG OXIGÊNIO MEDICINAL | UN | 100,00 | 124,30 | 12.430,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 73.000,00 |

II – Atos do Poder Legislativo**DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2022****SÚMULA:** Determina a Atualização do Valor das Funções Gratificada (FG) concedido aos funcionários da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara através da Lei nº 851/2017.

DECRETA:

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Fica atualizado, de acordo com reajuste concedido, em 10,38% (Dez virgula Trinta Oito por cento), o valor das Funções Gratificadas dos funcionários da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara.

Art. 2º - Os valores ficam atualizados de acordo com o disposto no art.3º da Lei nº851/2017, que instituiu atualização monetariamente anual a Função Gratificada sempre de acordo com o percentual da atualização concedida aos servidores, sendo que referida atualização incidirá a partir de 1º de Março de 2022.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 21 de Fevereiro de 2022

Antonio Claudio F. da Cruz
Presidente**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021**

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 14/2021, numeradas do nº 122 ao nº 123, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Luditz dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações